

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.978/2017**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da EEEM Emir de Macedo Gomes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.298/2017 (Processo CEE-ES nº. 239/2016/SEP nº. 75534789), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-11-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Médio Emir de Macedo Gomes, situada na Avenida São Mateus, n.º 1.679, Bairro Shell, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de novembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação